

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIMON(MA) – 2026

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL	RAFAEL DE BRITO SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	• INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 05 DE 1991 • CNPJ DO FMS: 11.410.879/0001-66 • GESTORA DO FMS: DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	• INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO CMS: LEI Nº 923 DE 1991 • NOME DA PRESIDENTE DO CMS: KAMILA SANTANA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DATA DA 15º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 26/08/2025
PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS	SIM
REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE: TIMON

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORAÇÃO

- TRABALHADORES DE SAÚDE
- PLENA GESTÃO ASSESSORIA

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Timon-Ma apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o corrente exercício.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima que estabelece os seguintes requisitos mínimos a constar em uma PAS:

- I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde;
- II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e
- III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente documento é d esdobramento do atual Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e foi elaborado a partir da consolidação dos seguintes produtos:

Relatório da Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, ocorrida em 25 de abril de 2025

- ✓ Relatório da 15ª Conferência Municipal de Saúde, realizada em 26 de agosto de 2025;
- ✓ Relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2025;
- ✓ Plano de governo e o Plano Plurianual da gestão municipal.

Em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, submete -se esta PAS para análise e deliberação do Conselho Municipal de Saúde que se encontra abaixo estruturada em diretriz, objetivo, indicador e ações, além do componente orçamentário extraído da lei orçamentária anual (LOA).

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção primária e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1	Manter cobertura anual mínima de 85% no acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa bolsa família. (Linha de base 2024 – 89,89%).	Proporção de famílias acompanhadas das condicionalidades do programa bolsa família em relação ao total de famílias beneficiadas.	89,89	2024	Proporção	85	85	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do programa bolsa família em cada semestre.								
1.2	Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Proporção da população coberta pelas equipes saúde bucal.	100	2024	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
Ação nº 2 - Ampliar as ações de saúde bucal da APS, por meio de atividades multiprofissionais (E-multi) e no âmbito do PSE								

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3	Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família.	Proporção da população coberta pelas equipes saúde da Família.	100	2024	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
1.4	Promover as ações em 100% das escolas públicas elegíveis aderidas no Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações realizadas nas escolas.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Proceder adesão das escolas ao programa PSE.								
1.5	Garantir a manutenção e o funcionamento das 05 equipes multiprofissionais na assistência à população.	Proporção de equipes multiprofissionais (e-Multi) mantidas.	100	2025	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
Ação nº 2 - Criação e implementação de uma equipe multiprofissional para atendimento direcionado ao trabalhador no âmbito da vigilância em saúde do trabalhador								
1.6	Manter as atividades do Consultório Na Rua.	Número de equipe do Consultório Na Rua mantido.	01	2025	Número	01	01	Número
Ação nº 1 – Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequado								
Ação Nº 2 - Estimular a participação de grupos vulneráveis (mulheres, negros, quilombolas, povos originários, PCD, LGBTQIA+ entre outros) através de fóruns permanentes de discussão.								
1.7	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção primária (linha de base 2024 = 9%).	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária.	09	2024	Proporção	8,5	7	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver os programas de saúde trabalhados na atenção primária para evitar internação por causas sensíveis.								
1.1.8	Assegurar que todos os	Proporção de estabelecimentos	-	-	Proporção	100	100	Proporção

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	estabelecimentos de saúde implementem condições adequadas de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência, alcançando 100% de conformidade.	de saúde em conformidade com os padrões de acessibilidade e inclusão.						
Ação Nº 1 – Facilitar condições de acessibilidade às pessoas com deficiência em todas as UBS								
1.9	Alcançar em 100% das equipes da ESF, pontuação ÓTIMO em mais acesso do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de equipes da ESF com pontuação ÓTIMO em mais acesso do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Priorizar atendimento às necessidades da população de forma programada (consulta agendada programada; cuidado continuado, e consulta agendada								
1.10	Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO na 1ª consulta odontológica do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO na 1ª consulta odontológica do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1- Realizar 1ª consulta odontológica programada a todas as pessoas vinculadas à ESB.								
1.11	Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO em tratamento odontológico concluído na APS do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO em tratamento odontológico concluído na APS do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-		Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 Concluir tratamento a todas as pessoas com 1ª consulta odontológica programática								

1.12	Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO em taxa de exodontias na APS do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO em taxa de exodontias na APS do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar todas as exodontias selecionadas pelas ESB								
1.13	Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO em escovação supervisionada do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO em escovação supervisionada do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada em todas as crianças de 6 a 12 anos vinculadas a cada ESB								
1.14	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em procedimentos odontológicos preventivos do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em procedimentos odontológicos preventivos do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar todos os procedimentos odontológicos individuais preventivos elegíveis pelas ESB								
1.15	Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO em tratamento restaurador atraumático do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO em tratamento restaurador atraumático do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 Realizar todos os procedimentos restaurador atraumático elegíveis na ESB								

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.16	Alcançar em 100% das eMulti, pontuação ÓTIMO em média de atendimentos por pessoa do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de eMulti com pontuação ÓTIMO em média de atendimentos por pessoa do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Avaliar todos os atendimentos individuais e coletivos pela e-multi								
1.17	Alcançar em 100% das eMulti, pontuação ÓTIMO em ações interprofissionais do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de eMulti com pontuação ÓTIMO em ações interprofissionais do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 – Compartilhar todas as ações realizadas pela e-Multi								
1.18	Manter 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) inseridas no Planifica SUS.	Proporção de UBS inseridas no Planifica SUS.	100	2025	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº 1 - Assegurar que todas as UBS continuem no Planifica SUS								
1.19	Implementar o planejamento familiar em 100% das UBS.	Proporção de UBS realizando planejamento familiar.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº 1 – Garantir o funcionamento o programa planejamento familiar em todas as UBS								
1.20	Alcançar pontuação ÓTIMO no cadastro das pessoas residentes no município relativo ao componente de vínculo e acompanhamento territorial do novo financiamento da atenção	Proporção de equipe com pontuação ÓTIMO no componente de vínculo e acompanhamento territorial.	-	-	Proporção	100	100	Proporção

	primária devidamente atualizado e estratificação de grupos de risco.							
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as pessoas residentes no município								
1.21	Manter 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com disponibilidade de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatite B.	Proporção de UBS com oferta de teste rápido para HIV, sífilis e hepatite B.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº 1 – Disponibilizar em todas as UBS os testes rápidos para população								
1.22	Implementar o Programa de controle do Tabagismo em 100% das UBS.	Proporção de UBS com o Programa de controle do Tabagismo implementado.	-	-	Número	01	01	Número
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais em ações de tabagismo								
Ação Nº 2 - Implantar e manter o programa de controle do tabagismo em todas as UBS								
1.23	Promover a integração de 100% dos diferentes pontos de atenção à saúde para a regulação da referência, contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da Rede de Atenção à Saúde com fluxo de comunicação de referência e contrarreferência regulado e em funcionamento.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 – Desenvolver fluxo de comunicação entre os pontos de atenção primária e especializada, visando a qualidade no serviço de referência e contrarreferência no município								
Ação nº 2 - Descentralização do Cartão do SUS, Gestor saúde								

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação nº 3 - Implantar e regulamentar os POPs (Procedimento Operacional Padrão).								
Ação nº 4 - Fortalecer a vigilância em saúde por meio da ampliação da integração com a atenção primária saúde e atenção especializada assegurando ações de prevenção promoção e resposta rápida de forma a qualificar o cuidado e atender de maneira resolutiva as necessidades da população.								
1.24	Manter 100% o atendimento das equipes de Atenção Primária à Saúde no Sistema Prisional (EAPSSP).	Números de equipes em atendimentos de saúde prisional mantidas.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº 1 – Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
1.25	Implantar e manter mais 01 (uma) equipe de Atenção Primária à Saúde no Sistema Prisional (EAPSSP).	Números de equipe de saúde prisional implantada e mantida.	-	-	Número	01	01	Número
Ação nº 1 – Realizar a habilitação junto ao MS para garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
1.26	Implementar o acolhimento com Classificação de Risco em 100% das UBS.	Proporção de UBS com acolhimento e Classificação de risco implementadas.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais em classificação de risco								
Ação Nº 2 - Implantar e manter o serviço em todas as UBS								
1.27	Habilitar e manter 02 (duas) Academias da Saúde no município, junto ao Ministério da Saúde.	Número de Academias da Saúde habilitadas e mantidas.	-	-	Número	02	02	
Ação nº 1 – Realizar a habilitação junto ao MS para garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
1.1.28	Realizar ações contínuas de promoção da alimentação adequada e saudável, conforme diretrizes da PNAN em 100% das Unidades	Percentual de UBS com ações de alimentação e nutrição realizadas conforme diretrizes da PNAN.	-	-	Percentual	100	100	Percentual

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Básicas de Saúde.							
Ação Nº 1 – Mapear o público-alvo e realizar as ações de promoção da alimentação saudável, de acordo com as diretrizes do PNAN								
OBJETIVO Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1	Garantir a realização de 100% de procedimentos ambulatoriais de média complexidade em relação aos solicitados.	Proporção de procedimentos ambulatoriais realizados em relação aos solicitados.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº 1 - Viabilizar atendimento a todas consultas e exames especializados requisitados para a população do município								
Ação nº 2 - Descentralizar regulação das consultas e exames laboratoriais e por imagem								
2.2	Implementar no mínimo 12 auditorias nos sistemas de marcação de consultas e exames por ano.	Número de auditorias realizadas nos sistemas de marcação de consultas e exames no período.	-	-	Número	01	01	Número
Ação nº 1 - Realizar auditorias mensais no sistema de marcação de consultas/exames								
Ação nº 2 - Otimizar as autorizações das consultas e exames na auditoria								
2.3	Manter a Policlínica estruturada e em condições adequadas para pleno	Número de Policlínica estruturada para funcionamento.	01	2025	Número	01	01	Número

	funcionamento.							
Ação nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
2.4	Manter o CTA/SAE estruturado e em condições adequadas para pleno funcionamento.	Número de CTA/SAE estruturado para funcionamento.	01	2025	Número	01	01	Número
Ação nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada.								
2.5	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em condições adequadas para pleno funcionamento.	Número de CEOs mantidos em funcionamento.	01	2025	Número	01	01	Número
Ação nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada.								
2.6	Realizar mutirões periódicos de consultas/exames especializados conforme estabelecido no Programa Saúde É Agora.	Número de mutirões de consultas/exames especializados.	-	-	Número	12	12	Número
Ação nº 1 - Organizar e realizar mutirão de consultas/exames especializadas para atendimento à demanda reprimida da população do município								
Ação nº 2 - Ampliar os mutirões de atendimento especializado para redução de filas de espera								
Ação nº 3 - Ampliação do “Saúde é agora” para a região de zona rural								
2.7	Manter em funcionamento o Laboratório de Análises Clínicas Dr. Herbert. Almada Tito	Número de laboratório de análises clínicas mantido.	01	2015	Número	01	01	Número
Ação nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.8	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER II) em condições adequadas para pleno funcionamento.	Número de CER II mantido em funcionamento.	01	2025	Número	01	01	Número
Ação nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
2.9	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, e manter o adicional de 20% para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no CER II.	Número de habilitações do adicional de 20% no custeio mensal do CER realizadas e mantidas.	-	-	Número	01	01	Número
Ação nº 1 - Aprovar em CIB, submeter à habilitação pelo Ministério da Saúde e manter o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)								
2.10	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, e manter a Oficina Ortopédica em condições adequadas para pleno funcionamento.	Número de Oficinas Ortopédicas habilitadas e mantidas.	-	-	Número	01	01	Número
Ação nº 1 - Aprovar em CIB, submeter à habilitação pelo Ministério da Saúde e manter o funcionamento da oficina ortopédica em condições adequadas								
2.11	Realizar seis mutirões periódicos de cirurgia para redução da fila de espera, priorizando demanda reprimida.	Número de mutirões de cirurgia realizadas.	-	-	Número	06	06	Número
Ação nº 1 - Organizar e realizar mutirão de cirurgias para atendimento à demanda reprimida da população do município								
2.12	Implementar o acolhimento com Classificação de Risco em 100% das unidades de saúde.	Proporção de unidades de saúde com acolhimento e Classificação de risco implementadas.	-	-	Proporção	100	100	Proporção

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 – Manter os profissionais treinados em classificação de risco

Ação Nº 2 - Implantar e manter o serviço em todas as Unidades

2.13	Habilitar e manter o funcionamento do Programa Melhor em Casa, através de 02 (duas) equipes EMAD e 01 (uma) equipe EMAP.	Número de equipes do Programa Melhor Em Casa habilitadas e mantidas.	-	-	Número	03	03	Número
------	--	--	---	---	--------	----	----	--------

Ação nº 1 – Aguardar portaria de habilitação pelo Ministério da Saúde e manter as equipes estruturadas com condições adequadas

Ação nº 2 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 3- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1	Manter as 06 unidades do SAMU do município em condições adequadas para pleno funcionamento.	Número de unidades do SAMU mantidas em funcionamento.	06	2025	Número	06	06	Número

Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada

3.2	Qualificar, junto ao Ministério da Saúde, 100% da frota do SAMU.	Proporção da frota qualificada do SAMU.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
-----	--	---	---	---	-----------	-----	-----	-----------

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação nº 1 - Realizar os critérios inerentes à qualificação das unidades SAMU do município

3.3	Manter o Hospital Dr. José Firmino de Sousa em condições adequadas para pleno funcionamento.	Número de hospital mantido em funcionamento.	01	2025	Número	01	01	Número
-----	--	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada

Ação nº 2 - Ampliar as especialidades médicas dentro do hospital HPA para atendimento dos pacientes internados no âmbito hospitalar para as especialidades vascular, cardiologista e ortopedista

Ação nº 3 - Implantar o fluxo de contrarreferência dos lotes cirúrgicos do HPA e Alarico encaminhados pela central de regulação

Ação nº 4 - Ampliação do serviço noturno da ambulância no HPA

3.4	Renovar a frota do SAMU, conforme necessidade.	Número de unidade renovada.	02	2025	Número	01	02	Número
-----	--	-----------------------------	----	------	--------	----	----	--------

Ação nº 1 – Solicitar junto ao MS conforme os critérios estabelecidos.

3.5	Implantar e manter 12 leitos pediátricos no hospital Dr. José Firmino.	Número de leitos implantados.	-	-	Número	12	12	Número
-----	--	-------------------------------	---	---	--------	----	----	--------

Ação nº 1 - Aprovar em CIB, submeter à habilitação pelo Ministério da Saúde e ofertar os leitos pediátricos para a população

3.6	Ampliar e manter 12 novos leitos clínicos no hospital Dr. José Firmino.	Número de leitos implantados.	-	-	Número	12	12	
-----	---	-------------------------------	---	---	--------	----	----	--

Ação nº 1 - Aprovar em CIB, submeter à habilitação pelo Ministério da Saúde e ofertar os leitos clínicos para a população

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

OBJETIVO Nº 4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1	Manter matriciamento em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção primária.	Proporção de UBS com apoio matricial implantado.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 – Envolver todas as UBS na rotina de matriciamento das atividades de saúde mental								
4.2	Implantar e manter 01 Plano Municipal de enfrentamento às drogas.	Número de Plano Municipal de enfrentamento as drogas implantadas.	-	-	Número	01	01	Número
Ação nº 1 - Elaborar e executar plano de municipal de enfrentamento às drogas								
4.3	Manter o CAPS AD em condições adequadas para pleno funcionamento.	Número de CAPS AD mantido em funcionamento.	01	2025	Número	01	01	Número
Ação Nº 1 – Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
4.4	Manter o CAPS II em condições adequadas para pleno funcionamento.	Número de CAPS II mantido em funcionamento.	01	2025	Número	01	01	Número
Ação Nº 1 – Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
4.5	Manter o CAPSi em condições adequadas para pleno funcionamento.	Número de CAPSi mantido em funcionamento.	01	2025	Número	01	01	Número

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 – Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada

4.6	Desenvolver no mínimo 12 ações educativas em saúde mental por ano.	Número de ações educativas em saúde mental realizadas no período.	-	-	Número	12	12	Número
-----	--	---	---	---	--------	----	----	--------

Ação nº 1 – Realizar ações educativas mensais sobre temas relacionados à saúde mental

Ação nº 2 - Efetivar a saúde mental no trabalho com foco na prevenção do Assédio Moral, Burnout e violências laborais com responsabilização do agressor

4.7	Manter 100% os pacientes cadastrados na RAPS regularmente acompanhados.	Proporção de pacientes da RAPS acompanhados.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
-----	---	--	---	---	-----------	-----	-----	-----------

Ação nº 1 – Assegurar acompanhamento de todos os pacientes em tratamento de saúde mental

Ação nº 2 - Implantar protocolos de linhas de cuidado para idosos hipertensos, diabéticos, gestantes e saúde mental

4.8	Habilitar e manter o CAPS na modalidade tipo III, com mudança da modalidade atual de CAPS II para CAPS III.	Número de CAPS habilitado e mantido.	-	-	Número	01	01	Número
-----	---	--------------------------------------	---	---	--------	----	----	--------

Ação nº 1 – Aprovar em CIB, submeter à habilitação pelo Ministério da Saúde, estruturar e colocar em funcionamento o CAPS III

Ação nº 2 – Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada

4.9	Habilitar e manter 04 leitos de saúde mental no hospital Dr. José Firmino.	Número de leitos implantados e mantidos.	-	-	Número	04	04	Número
-----	--	--	---	---	--------	----	----	--------

Ação nº 1 – Aprovar em CIB, submeter à habilitação pelo Ministério da Saúde, estruturar e colocar os leitos de saúde mental em funcionamento

4.10	Garantir através da Assistência farmacêutica acesso as medicações para pacientes com transtornos mentais.	Proporção de usuários com garantia do recebimento das medicações.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
------	---	---	---	---	-----------	-----	-----	-----------

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação nº 1 - Assegurar a medicação prescrita para todos os pacientes em tratamento de saúde mental do município

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

OBJETIVO Nº 5 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1	Reduzir o número de casos de mortalidade infantil (parâmetro para 2025 = 39).	Número de óbitos infantis.	39	2025	Número	38	35	Número

Ação Nº 1 - Realizar pré-natal observando protocolo da Rede Alyne

Ação Nº 2 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação

Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante

Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto

Ação Nº 5 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança

5.2	Reduzir o número de casos de mortalidade materna (parâmetro para 2024 = 04).	Número de óbitos maternos.	04	2024	Número	04	2	Número
-----	--	----------------------------	----	------	--------	----	---	--------

Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação

Ação Nº 2 - Realizar pré-natal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante

Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante

Ação Nº 4 - Fazer classificação de risco em todas as gestantes								
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todas as gestações de risco								
Ação Nº 6 - Realizar consulta de puerpério na primeira semana pós-parto								
5.3	Manter a proporção mínima de 80% das visitas domiciliares ou consultas para puérperas e recém-nascidos na primeira semana após o parto.	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana pós-parto.	-	-	Proporção	80	80	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
5.4	Reduzir o número de casos de sífilis congênita (parâmetro para 2024 = 23).	Número de casos de sífilis congênita.	23	2024	Número	22	19	Número
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar consulta de pré-natal de acordo com o preconizado pela rede Alyne								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar profilaxia quando indicado								
5.5	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência (parâmetro para 2024 = 15,7%).	Percentual de gravidez na adolescência.	15,7	2024	Percentual	15	13,5	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de conscientização da população jovem sobre riscos de gravidez precoce								
Ação Nº 2 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar								
Ação Nº 3 - Orientar e facilitar acesso da população jovem aos métodos contraceptivos								

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.6	Manter em zero o número de casos de AIDS em crianças < 5 anos.	Número de casos de AIDS em crianças < 5 anos ocorridos durante o ano.	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar pré-natal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Monitorar gestante sorotipo								
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
Ação Nº 6 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança nos primeiros 5 anos de vida								
5.7	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em desenvolvimento infantil do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em desenvolvimento infantil do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº1 - Ter a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida								
Ação nº2 - Ter pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica (o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida								
Ação nº3 - Ter pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida								
Ação nº4 - Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida								
Ação nº5 - Ter vacinas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registradas com todas as doses recomendadas								
5.8	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em gestante e puérpera do componente qualidade do novo financiamento da	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em gestante e puérpera do componente qualidade do novo financiamento	-	-	Proporção	100	100	Proporção

	atenção primária.	da atenção primária.						
Ação nº 1 - Realizar a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação								
Ação nº 2 - Realizar pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno								
Ação nº 3 - Realizar pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação								
Ação nº 4 - Realizar pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação								
Ação nº 5 - Registrar pelo menos 03 visitas domiciliares do ACS, após a primeira consulta do pré-natal								
Ação nº 6 - Ter registro de uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação								
Ação nº 7 - Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação								
Ação nº 8 - Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no terceiro trimestre de cada gestação								
Ação nº 9 - Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médico ou enfermeiro realizada durante o puerpério								
Ação nº 10 - Ter registro de pelo menos 01 visita domiciliar por ACS realiza da durante o puerpério								
Ação nº 11 - Ter registro de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgião dentista								
5.9	Implantar, habilitar e manter a Casa da Gestante.	Número de casa da gestante implantada, habilitada e mantida.	-	-	Número	01	01	Número
Ação nº 1 – Aprovar em CIB, submeter à habilitação pelo Ministério da Saúde e colocar em funcionamento a casa da gestante de Timon								
Ação nº 2 – Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
5.10	Habilitar e manter o Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco-AGPAR.	Número de ambulatório habilitado e mantido.	-	-	Número	01	01	
Ação nº 1 – Aprovar em CIB, submeter à habilitação pelo Ministério da Saúde e colocar em funcionamento o AGPAR de Timon								
Ação nº 2 – Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.11	Manter o Centro de Atenção Especializada Materno Infantil- CAEMI.	Número de Centro de Atenção Especializada Materno Infantil mantido.	01	2024	Número	01	01	Número
Ação nº 1 – Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
5.12	Habilitar e manter o Ambulatório de Seguimento do recém-nascido e da criança - A-SEG.	Número de ambulatório habilitado e mantido.	-	-	Número	01	01	Número
Ação nº 1 – Aprovar em CIB, submeter à homologação pelo Ministério da Saúde e colocar em funcionamento o A-SEG de Timon								
Ação nº 2 – Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano								
OBJETIVO Nº 6- Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1	Alcançar 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exame anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose								
6.2	Alcançar 100% a cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	-	-	Proporção	100	100	Proporção

Ação Nº 1 - Tratar e curar todos os casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento								
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura								
6.3	Alcançar 100% a cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos novos de hanseníase diagnosticados na coorte								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento								
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas voltadas para a superação de estigma à doença								
6.4	Realizar 100% os exames de contato nos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Examinar 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.								
6.5	Realizar 40% os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Proporção de exames citopatológicos realizados na faixa-etária preconizada.	-	-	Proporção	40	40	Proporção
Ação Nº 1 – Garantir o exame citopatológico em mulheres na faixa etária 25 a 64 anos								
6.6	Manter a razão mínima de 0,50 das mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 74 anos.	Razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 74 anos.	-	-	Razão	0,5	0,5	Razão
Ação Nº 1 – Proporcionar o exame de mamografia em mulheres na faixa etária 50 a 74 anos								

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.7	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em diabetes do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em diabetes do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica ou enfermeira, nos últimos 6 meses								
Ação nº 2 - Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses								
Ação nº 3 - Ter pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses								
Ação nº 4 - Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses								
Ação nº 5 - Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura simultâneo, nos últimos 12 meses								
Ação nº 6 - Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses								
6.8	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em hipertensão arterial do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em hipertensão arterial do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº 1 - Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses								
Ação nº 2 - Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses								
Ação nº 3 - Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses								
Ação nº 4 -Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses								
6.9	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em prevenção ao câncer da mulher do componente qualidade do novo financiamento da atenção	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em prevenção ao câncer da mulher do componente qualidade do novo financiamento	-	-	Proporção	100	100	Proporção

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	primária.	da atenção primária.						
Ação nº 1 - Ter pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer do colo do útero em mulheres e em homens transgênero de 25 a 64 anos de idade, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses								
Ação nº 2 - Ter pelo menos 01 (uma) dose da vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade								
Ação nº 3 - Ter pelo 01 (um) atendimento presencial ou remoto, para adolescentes, mulheres e homens transgênero de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses								
Ação nº 4 - Ter registro de pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idades, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses								
6.10	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em pessoa idosa do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em pessoa idosa do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº 1 - Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada nos últimos 12 meses								
Ação nº 2 - Ter pelo menos 02 registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses								
Ação nº 3 - Ter registro de pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses								
Ação nº 4 - Ter registro de 1 dose da vacina contra influenza realizada nos últimos 12 meses								
6.11	Implantar e manter a política pública de saúde do homem no município de Timon.	Número de política de saúde implantada e mantida.	-	-	Número	01	01	Número
Ação nº 1 - Capacitar a equipe de profissionais e operacionalizar a política de saúde do homem em Timon								
6.12	Manter o Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher – CAISM.	Número de Centro saúde da mulher mantido.	01	2025	Número	01	01	Número

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação nº 1 – Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada

6.13	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (linha de base 2024= 293,2% óbitos).	Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos.	293,2	2024	Taxa	292	289	Taxa
------	--	--	-------	------	------	-----	-----	------

Ação Nº 1 – Implementar e intensificar as ações dos programas voltados para controle das 4 doenças

6.14	Manter o funcionamento do Centro de Assistência Integrado de Saúde do Idoso.	Número de Centro de Assistência Integrado de Saúde do Idoso mantido.	01	2025	Número	01	01	Número
------	--	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação nº 1 – Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva, doença de Chagas e leishmaniose.

OBJETIVO Nº 7- Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, raiva, doença de Chagas e leishmaniose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1	Realizar 100% os ciclos tratamento e eliminação de criadouros em domicílios/áreas com	Proporção de área de risco com ciclos de tratamento/eliminação de criadouros realizados.	-	-	Proporção	100	100	proporção

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	constatação de risco de proliferação do <i>Aedes</i> .							
Ação Nº 1 - Realizar ciclos de tratamento focal contra o <i>Aedes</i> , com cobertura mínima de 80% dos imóveis programados								
Ação Nº 2 - Tratar depósitos servíveis e eliminar os inservíveis								
7.2	Manter a infestação vetorial do mosquito <i>Aedes</i> inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados.	-	-	Proporção	0,9	0,9	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de índice (LIRAA-LIA) de acordo com orientações do programa								
Ação Nº 2 - Compartilhar os resultados da pesquisa com as ESF								
Ação Nº 3 - Concentrar esforços em áreas/bairros de maior infestação vetorial								
7.3	Manter em zero o número absoluto de óbito por arboviroses.	Número de óbitos por arboviroses	0	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar as pesquisas de índice de infestação (LIRA) de acordo com as orientações do programa								
Ação Nº 2 - Notificar e tratar todos os casos suspeitos de arboviroses								
Ação Nº 3 - Aplicar classificação de risco em todos os casos de arboviroses								
Ação Nº 4 - Realizar os ciclos de tratamento de todos os imóveis conforme recomendação do programa								
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todos os casos de arboviroses de médio/alto risco								
Ação nº 6 - Implementar e fortalecer a limpeza periódica de terrenos urbanos e rurais no município, visando a prevenção de doenças e a promoção da saúde pública								
Ação nº 7 - Definir quem e como fazer o descarte de pneus identificados em pontos estratégicos pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE).								
7.4	Realizar a campanha antirrábica animal em 100%	Percentual de cobertura da	-	-	Percentual	100	100	Percentual

	no município.	campanha.						
Ação Nº 1 - Vacinar todos os cães e gatos								
7.5	Manter a unidade de vigilância de Zoonoses.	Número de UVZ mantido.	01	2025	Número	01	01	Número
Ação nº 1 – Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
DIRETRIZ Nº 7 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.								
OBJETIVO Nº 8- Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1	Manter, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	-	-	Percentual	70	70	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo as 6 ações preconizadas de vigilância sanitária								

Ação nº 2 - Melhorar o processo administrativo da vigilância sanitária para avançar nos trâmites legais pós fiscalização								
8.2	Alcançar 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez estabelecidos na legislação vigente.	Percentual de amostras de água analisadas.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as fontes de abastecimento de água para consumo humano								
Ação Nº 2 - Realizar as coletas mensais de amostras de água e enviar para laboratório								
Ação Nº 3 - Compartilhar os resultados das amostras de água com todas as ESF								
Ação Nº 4 - Adotar providências quando indicado								
8.3	Investigar 100% os casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	Percentual de casos analisados.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de violência atendidos no serviço de saúde do município								
Ação Nº 2 - Manter parceria com instituições envolvidas: conselho tutelar, segurança etc.								
Ação Nº 3 - Acolher e atender de forma humanizada pacientes em sofrimento de violência								
8.4	Alcançar no mínimo 95% no preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar todas as doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador formal e informal								

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 2 - Preencher o campo ocupação em caso de notificação de doença relacionado ao trabalho, treinar profissionais para a notificação de doenças relacionadas ao trabalho								
8.5	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todas as doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador								
8.6	Garantir 100% a notificação dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos notificados dentre os casos atendidos no município. (nº de agravos notificados no prazo / nº total de agravos atendidos × 100)	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todos os agravos de notificação compulsória ocorridas no município								
Ação nº 2 – Aprimorar a notificação de doenças e agravos à saúde								
8.7	Alcançar a proporção mínima de 80% no encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias.	Proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI).	-	-	Proporção	80	80	Proporção
Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN até 60 dias todas as notificações relativas a doenças e agravos de notificação compulsória imediata								
8.8	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais.	Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - investigar os óbitos infantis e fetais ocorridos no município								
8.9	Investigar 100% os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	Proporção	100	100	Proporção

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) ocorridos no município								
8.10	Investigar 100% os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município								
8.11	Alcançar cobertura mínima de homogeneidade de 70% nas vacinas do calendário básico de vacinação.	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação com homogeneidade de cobertura alcançada.	-	-	Proporção	70	70	Proporção
Ação Nº 1 – Adotar estratégias inovadoras para atrair cada público alvo de todas as vacinas do calendário básico de vacinação								
Ação nº 2 – Manter as salas de vacina em funcionamento nos 2 turnos								
Ação nº 3 – Monitorar via sistema SIPNI/E-SUS ou outro que venha ser adotado, o comportamento vacinal de cada público alvo								
Ação nº 4 – Fazer busca ativa de faltosos								
Ação nº 5 - Garantir o abastecimento contínuo de insumos, vacinas e medicamentos								
8.12	Adotar o guia de bolso sobre mudanças climáticas nas rotinas das práticas clínicas em 100% dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de adoção do guia de bolso para profissionais de saúde com práticas clínicas em aplicação.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação nº 1 - Implementar na rotina as ações recomendadas no guia de bolso sobre mudanças climáticas, de acordo com as necessidades da população e a capacidade resolutiva do município								
DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.								
OBJETIVO Nº 9- Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1	Elaborar e executar 01 (um) Plano Anual de Capacitações priorizando as necessidades do serviço de saúde do município.	Proporção de profissionais de saúde capacitados em relação ao total de profissionais previstos no Plano Anual de Capacitações.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente para os trabalhadores de saúde em conformidade com as necessidades do serviço								
Ação nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde, no âmbito da APS para atendimento da diversidade, cultural, racial, social e antirracista e violência contra a mulher em sua totalidade								
Ação nº 3 - Ofertar capacitação sobre notificação de agravos para os profissionais da atenção primária								
Ação nº 4 - Treinamento para as recepcionistas das unidades básicas de saúde (para todos).								
Ação nº 5 - Capacitação de profissionais de saúde na rede materno infantil.								
Ação nº 6 – Capacitação para os profissionais da vigilância em saúde								
9.2	Manter o plano de cargo, carreira e salário dos servidores da saúde.	Número de PCCS mantido.	-	-	Número	01	01	Número
Ação Nº 1 – Assegurar a continuidade do PCCS para os trabalhadores da saúde do município								
9.3	Realizar um concurso/seletivo público para área da saúde.	Número de concurso público realizado.	-	-	Número	Não programa do	01	Número
Ação nº 1- Contratar profissional educador físico com as equipes multiprofissionais do município para qualidade de vida								
Ação nº 2 - Vagas para o quadro efetivo da vigilância em saúde								
9.4	Implantar e manter ponto eletrônico em todos os estabelecimentos de saúde,	Percentual de unidades com ponto eletrônico.	-	-	Percentual	30	100	Percentual

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	no âmbito da SMS.							
Ação nº 1 - Implantar e manter em funcionamento do sistema de ponto eletrônico em todos os estabelecimentos de saúde do município								
Ação nº 2 - Monitorar o cumprimento por parte dos trabalhadores da saúde, observando regras de direitos e deveres								
9.5	Fornecer 100% de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para cada grupo de trabalhadores da saúde, incluindo proteção contra radiação ultravioleta para trabalhadores expostos ao sol.	Proporção de trabalhadores da saúde supridos com EPI adequado.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº 1 - Definir todos os trabalhadores com atividades expostas ao sol e prover EPIs adequados com proteção contra radiação ultravioleta								
9.6	Implantar e manter a política municipal de saúde do trabalhador de Timon.	Número de política municipal de saúde do trabalhador implantada e mantida	-	-	Número	01	01	Número
Ação nº 1 - Elaborar a política de saúde do trabalhador e da trabalhadora de saúde de Timon em consonância com a política nacional								
Ação nº 2 - Criar ou ampliar mecanismos que visem a efetivação das escalas de trabalho e a flexibilização das atividades para que os trabalhadores não fiquem sobrecarregados								
Ação nº 3 - Criar espaços dentro dos Ambientes de trabalho para o exercício da participação popular (Conselhos Locais), fortalecendo trabalhadores para falar sobre saúde do trabalhador, anseios e dificuldades no trabalho								
DIRETRIZ Nº 9 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.								
OBJETIVO Nº 10 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

						2026		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1	Implantar e manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município.	Número de farmácia central do município com o sistema HÓRUS implantado e mantido.	-	-	Número	01	01	Número
Ação Nº 1 – Capacitar profissional de operação, implantar e manter o sistema em funcionamento								
10.2	Manter a estrutura da Assistência Farmacêutica em condições adequadas para pleno funcionamento.	Número de Central de Abastecimento Farmacêutico mantida em funcionamento.	01	2025	Número	01	01	Número
Ação Nº 1 – Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
10.3	Manter o suprimento de 100% das UBS com medicamentos da Farmácia Básica, visando atendimento à população.	Proporção de UBS suprida com medicamentos da farmácia básica.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº 1 - Adquirir e atender necessidades de medicamentos básicos da população do município com receita prescrita								
10.4	Manter as Unidades Básicas de Saúde supridas com medicamentos do componente especializado.	Proporção de UBS supridas com medicamentos especializados.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº 1 - Adquirir e atender necessidades de medicamentos especializados da população do município com receita prescrita								
10.5	Manter atualizada a cada dois anos a REMUME.	REMUME implantada.	-	-	Número	01	01	Número
Ação nº 1 - Fazer atualização a cada dois anos na lista de medicamentos utilizados pela população do município								

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 10 - Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.								
OBJETIVO Nº 11 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde								
11.1	Garantir em 100% a disponibilidade de insumos necessários ao pleno funcionamento dos serviços de saúde.	Proporção de UBS supridas com insumos suficientes para seu pleno funcionamento.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Manter todas as UBS supridas de insumos								
11.2	Garantir 100% a disponibilidade de equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos serviços de saúde.	Proporção de UBS supridas com equipamentos suficientes para seu pleno funcionamento.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter todas as UBS supridas de equipamentos necessários ao funcionamento								
11.3	Construir 04 Unidades Básicas de Saúde em áreas prioritárias.	Número de UBS construídas.	-	-	Número	02	02	Número
Ação Nº 1 – Captar recursos de investimento junto ao MS								
11.4	Reformar, no mínimo, 05 Unidades Básicas de Saúde anualmente.	Número de UBS reformada.	-	-	Número	05	05	Número
Ação Nº 1 - Obter os recursos e realizar as reformas necessárias								
Ação nº 2 - Garantir espaço físico e estruturado para atendimento das equipes de saúde da família no povoado Gameleira.								
11.5	Ampliar, no mínimo, uma	Número de UBS ampliada.	-	-	Número	Não programa	01	Número

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Unidade Básica de Saúde.					da		
Ação Nº 1 - Captar recursos de investimento junto ao MS								
11.6	Garantir em 100% a manutenção preventiva, corretiva e contínua dos equipamentos nos serviços de saúde.	Proporção de serviços de saúde com manutenção preventiva e corretiva realizada.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº 1 – Contratar empresa para realizar periodicamente manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de saúde do município								
11.7	Adquirir dois veículos para os serviços de saúde.	Número de veículos adquiridos.	-	-	Número	Não programa do	2	Número
11.8	Manter 100% dos profissionais da Equipe de Saúde com dispositivos móveis (tablets) funcionais, assegurando a manutenção e a atualização tecnológica e/ou a substituição programada dos equipamentos quando necessário.	Percentual de profissionais da Equipe de Saúde com dispositivos móveis funcionais e ativos em uso regular.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação nº 1 – Levantar quantitativo necessário e garantir a manutenção dos que já são adquiridos.								
11.9	Implantar placas solares nas Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de UBS com placas solares implantadas.	-	-	Proporção	Não programa da	100	Proporção
Ação nº 1 – Contratar empresa especializada em fornecimento/montagem e instalar placas solares em todas as UBS do município								
11.10	Adquirir duas ambulâncias para transportar paciente.	Número de ambulância adquirida.	-	-	Número	Não programa da	2	Número

11.11	Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	Percentual de recursos aplicados na APS.	-	-	Percentual	15	15	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar no mínimo 15% da receita própria para as ações e serviços de saúde pública do município								
11.12	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo legal.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares								
11.13	Reformar no mínimo 02 (duas) unidades de saúde especializada do município.	Número de unidades de saúde especializada reformadas.	-	-	Número	2	2	Número
Ação nº 1 - Obter os recursos e realizar as reformas necessárias nas unidades especializadas								
11.14	Ampliar, no mínimo 02 (duas) unidades de saúde especializada do município.	Número de unidades de saúde especializada ampliadas.	-	-	Número	1	2	Número
Ação nº 1 – Elaborar projeto de ampliação e obter os recursos e realizar as ampliações necessárias na unidade especializada								
11.15	Reformar e manter estruturadas 02 (duas) Academias da Saúde existentes no município, garantindo a adequação da infraestrutura física, a manutenção dos equipamentos e a continuidade das atividades ofertadas à população.	Número de Academias da Saúde reformadas e mantidas em condições adequadas de funcionamento.	-	-	Número	2	2	Número
Ação nº 1 -Obter os recursos e realizar as reformas necessárias nas academias da saúde do município								

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.16	Adquirir Unidade Odontológica Móvel (UOM).	Número de UOM Adquirida.	-	-	Número	Não programa da	2	Número
11.17	Construir e manter uma nova estrutura da policlínica.	Número de policlínica construída e mantida.	-	-	Número	1	1	Número

Ação nº 1 - Obter os recursos e construir a sede da POLICLÍNICA do município

Ação nº 2 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada

11.18	Construir e manter o CAPS III.	Número de CAPS construído e mantido.						
-------	--------------------------------	--------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Ação nº 1 - Obter os recursos e construir a sede do CAPS III do município

Ação nº 2 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada

11.19	Construir e manter uma estrutura própria do CAPSi.	Número de CAPSi construído.	-	-	Número	Não programada	1	Número
-------	--	-----------------------------	---	---	--------	----------------	---	--------

DIRETRIZ Nº 11 - Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo

OBJETIVO Nº 12 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1	Proporcionar 01 (uma) estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número de estrutura do CMS garantida	01	2025	Número	01	01	Número

Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva

Ação nº 2 - realizar reformulação de todo o arcabouço jurídico do COMSAÚDE e de conferências								
Ação nº 3 - Territorialização do conselho municipal de saúde de Timon (MA).								
Ação nº 4 - Implantar nos conselhos de saúde a CISTT com a devida capacitação dos conselheiros (a)								
12.2	Manter pelo menos 12 ações de fiscalização do CMS para garantir a oferta dos serviços de saúde.	Número de ações de fiscalização realizadas pelo CMS.	-	-	Número	12	12	Número
Ação nº 1 – Programar as ações fiscalizatórias a serem realizadas e realizar pelo menos uma mensal								
12.3	Implantar o Serviço de Ouvidoria no município.	Número de serviço municipal de auditoria implantado e mantido.	-	-	Número	01	01	Número
Ação nº 1 - Instalar caixas de sugestões nas UBS, garantindo canal direto de escuta da população								
Ação nº 2 – Adotar canais virtuais de ouvidoria								
12.4	Elaborar cronograma e realizar visitas nas UBS, para fiscalização das atividades desenvolvidas nos setores de saúde, mediante escala elaborada e deliberada pelo CMS.	Proporção de visitas realizadas pelo CMS às UBS do município	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº 1 - Elaborar escala e fazer visita de fiscalização em todas as UBS								
12.5	Capacitar de forma permanente os Conselheiros, de acordo com a demanda da saúde.	Proporção de membros do conselho capacitados	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº 1- Identificar necessidades e estabelecer calendário anual de capacitações para os conselheiros municipais de saúde, visando qualificação contínua do controle social								

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação nº 2 - Apoiar a formação cidadã em saúde para lideranças comunitárias

12.6	Garantir 100% a participação plena dos conselheiros nas atividades do Conselho, como a disponibilização de insumos e meios de transporte.	Percentual da participação do Conselho municipal de saúde nas atividades com os insumos e transporte disponibilizados.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
------	---	--	---	---	------------	-----	-----	------------

Ação nº 1 – Assegurar insumos e logística necessária à realização das atividades do CMS

12.7	Divulgar 100% em ambiente virtual as ações do conselho municipal de saúde.	Proporção de ações divulgadas em Ambiente virtual.	-	-	Número	100	100	Número
------	--	--	---	---	--------	-----	-----	--------

Ação nº 1 - Dar ampla divulgação às atividades do CMS nos meios de comunicação disponíveis

10.8	Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Publicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de conferências, plenária e Audiência realizadas.	-	-	Número	03	04	Número
------	--	--	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar 3 audiências públicas para apresentação de RDQA e RAG

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 13

- Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

12.1	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a atenção primária (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas:	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação alimentados periódica e regularmente, de acordo com o calendário de produções estabelecidas pelo Ministério da Saúde								
13.2	Manter 100% das Unidades Básicas de Saúde integradas ao serviço de teleatendimento.	Proporção de UBS integrada ao serviço de teleatendimento.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação nº 1 - estruturar e colocar em funcionamento em cada UBS o serviço de teleatendimento para a população do município								

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação nº 2 - Dar ampla divulgação e orientações sobre as duas formas de atendimento presencial e virtual para a população

13.3	Prover alternativa tecnológica para a execução de atividades e monitoramento em tempo real de agravos da rede de vigilância em saúde do município.	Alternativa tecnológica desenvolvida e monitorada.	-	-	Número	01	01	Número
------	--	--	---	---	--------	----	----	--------

Ação nº 1 – Adotar ferramenta digital ágil para monitorar doenças e agravos presente no município

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

[illegible]

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE